



Cidade do Povo
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5048 / 2021

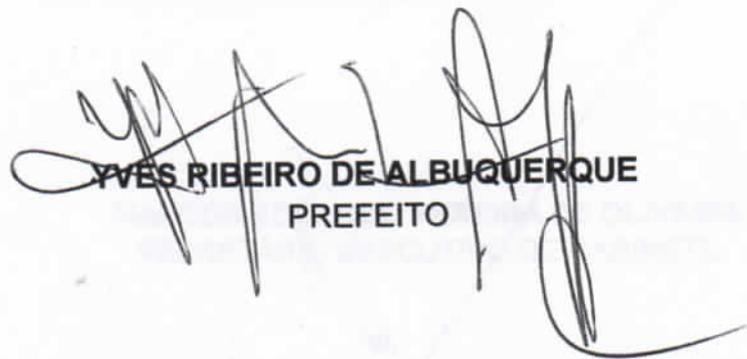
EMENTA: Denomina Rua São José a via que passa entre o Cemitério São José e a Comunidade da Vila Avilã, Arthur Lundgren II, Paulista.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua São José a via que passa entre o Cemitério São José e a Comunidade da Vila Avilã, Arthur Lundgren II, Paulista.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 25 de outubro de 2021.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO

